



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “CARNAJAGUÁ 2025” – 1ª ALTERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaguariúna, inscrita no CNPJ nº 46.410.866/0001-71, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Jaguariúna, com sede na Rua José Alves Guedes, nº 1003, Jardim São João, Parte 2, Jaguariúna-SP, CEP 13.911- 236, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público o presente CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de interessados em comercializar alimentos na Praça de Alimentação do evento “CARNAJAGUÁ 2025” que ocorrerá nos dias 28 de fevereiro, 01,02 e 03 de Março de 2025, no Parque Santa Maria, localizado na Rua José Alves Guedes, nº 1003, Jd Sônia, Jaguariúna-SP.

### 1-DO OBJETO

1.1– O objeto deste CHAMAMENTO consiste em CREDENCIAR empresas legalmente constituídas, com sede comprovada no município de Jaguariúna-SP, bem como pessoas físicas que possuam cadastro ativo como ambulantes na Prefeitura de Jaguariúna, que se interessem em comercializar alimentos e bebidas não alcóolicas em espaços previamente definidos na Praça de Alimentação do evento “CARNAJAGUÁ 2025”, que ocorrerá nos dias 28 de fevereiro, 01,02 e 03 de março de 2025, no Parque Santa Maria, localizado na Rua José Alves Guedes, nº 1003, Jd Sônia, Jaguariúna-SP.

1.2– Serão comercializados espaços aos interessados para a exploração, utilizando - se de infraestrutura própria, com vista a comercialização de produtos do seu segmento;

### 2-DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

2.1-As interessadas deverão apresentar o formulário de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, conforme modelo ANEXO I, em envelope lacrado a ser entregue na Secretaria Municipal de Cultura, situada no Parque Santa Maria, Rua José Alves Guedes, nº 1003, Jardim São João, Parte 2, Jaguariúna-SP, CEP 13.911-236, no único prazo de 18/02/2025 à 21/02/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

### 3- DOS CRITÉRIOS

3.1- Além do formulário acima descrito, as empresas legalmente constituídas e as pessoas físicas cadastradas como ambulantes interessadas em participar deste chamamento, devem juntar no mesmo envelope a seguinte documentação:

#### Para empresas legalmente constituídas:

- a) Cartão CNPJ válido e atualizado;
- b) Cédula de identidade do representante legal;
- c) CPF do representante legal;
- d) Contrato social ou estatuto social registrado na Junta Comercial ou cartório, conforme apropriado;
- e) Comprovante de endereço da empresa (conta de água, luz, telefone ou declaração da Prefeitura atestando a sede no município de Jaguariúna).



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

## **Para pessoas físicas cadastradas como ambulantes na Prefeitura:**

- a) Cópia do documento de identidade (RG);
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante de residência no município de Jaguariúna;
- d) Certidão ou documento expedido pela Prefeitura de Jaguariúna que comprove o cadastro ativo como ambulante.

## **4- DA QUANTIDADE E VALORES**

4.1– Serão disponibilizadas um total de 18 (dezoito) vagas para os credenciados contemplados, para comercialização de alimentos e bebidas não alcoólicas dentro dos locais definidos pela administração.

4.2 – Os valores para utilização do espaço contemplam o montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia, sendo que o credenciamento deverá abranger os 04 (quatro) dias de evento, no total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

4.3 - O valor pago pelo credenciado para utilização do espaço já contempla a taxa de uso e ocupação do solo, ficando o credenciado isento de qualquer outro pagamento referente a esse item.

## **5- DA RESPONSABILIDADE DO CREDENCIADO**

5.1– Os credenciados serão responsáveis por todas as despesas com as compras de suas mercadorias individuais que serão vendidas bem como equipamentos para confecção dos produtos, incluindo a mão de obra.

5.2– Os credenciados se responsabilizarão em cumprir os seguintes horários de atendimento:

- 28/02 e 03/03 das 17h00 às 01h00

- 01/03 e 02/03 das 13h00 às 01h00

5.3- Os credenciados pela comercialização dos alimentos e bebidas não alcoólicas, poderão receber auditoria da vigilância sanitária durante o evento, não podendo ser negada a devida fiscalização.

5.4- O credenciado se responsabiliza por atender todo o público durante o evento, cabendo a administração orientar, instruir e cobrar o credenciado a se reestruturar conforme a demanda do evento

5.5- O credenciado será responsável por toda a infraestrutura necessária para a execução de suas atividades, incluindo a disponibilização, montagem, desmontagem e manutenção de sua própria estrutura, como tenda, barraca, food truck ou similares, bem como dos equipamentos e materiais necessários, garantindo segurança, qualidade e conformidade com as normas do evento.

## **6- DA DISTRIBUIÇÃO DE SETORES**

6.1 – Os setores de alimentação e bebidas não alcoólicas, ficarão distribuídos da seguinte forma:

03 (três) tendas para PASTEL, 03 (três) tendas para LANCHES, 02 (duas) tendas para DOCES EM GERAL, 02 (duas) tendas para PIZZA CONE E MINI PIZZA, 02 (duas) tendas para COMIDAS TÍPICAS, 02 (duas)



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

tendas para HOT DOG, 02 (duas) tendas para CHURRASCO TIPO ESPETO, FRANGO FRITO E TORRESMO NO ROLO, 02 (duas) tendas para PORÇÕES E PETISCOS EM GERAL.

## 7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Os credenciados serão selecionados em categorias, mediante sorteio em sessão pública onde os credenciados deverão estar presentes, que acontecerá no “Espaço Azul” localizado no Parque Santa Maria, Rua José Alves Guedes, nº 1003, Jardim São João, Parte 2, Jaguariúna-SP, CEP 13.911-236, no dia 25 de fevereiro as 10h00

7.2 – É proibida a participação neste edital de chamamento público agentes políticos, servidores e empregados municipais, assim como de pessoas relacionadas a qualquer um deles por matrimônio, parentesco de linha reta, colateral e consanguíneo até o segundo grau, ou por adoção.

7.3 – Caso não seja preenchida as vagas disponíveis, a Secretaria de Cultura poderá convidar os participantes já credenciados na Feira Noturna de Jaguariúna, com consequente sorteio aos interessados.

7.4 – Após o sorteio se não preenchidas as vagas, será aberto novo prazo de credenciamento, desta vez, a empresas outros municípios.

7.5 - Os credenciados deverão pagar antecipadamente o preço público para comercialização na praça de alimentação do evento, conforme código tributário do município de Jaguariúna. A guia será gerada e enviada pelo Departamento de Tributos e deverá ser paga até um dia antes do evento. O comprovante deverá ser apresentado na entrada do espaço destinado ao credenciado.

7.6 – Os casos omissos deste edital, serão tratados pelo departamento jurídico da administração

Jaguariúna, 19 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Celso Ricardo Lauro

Secretário de Cultura



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

## ANEXO I

### PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO:

<b>PARA EMPRESAS:</b>
NOME DA EMPRESA:
Nº CNPJ:
DATA DE ABERTURA:
ENDEREÇO:
NOME RESPONSÁVEL:
DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG):
COMPROVANTE DE SEDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA (ANEXAR DOCUMENTO)
<b>PARA PESSOAS FÍSICAS CADASTRADAS COMO AMBULANTES:</b>
NOME COMPLETO:
DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG):
CPF:
ENDEREÇO:
Nº DO CADASTRO DE AMBULANTE NA PREFEITURA: (Anexar comprovante de cadastro ativo emitido pela Prefeitura)
CATEGORIA: ( ) ALIMENTAÇÃO ( ) BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS
SUB CATEGORIA
( ) PÁSTEIS
( ) LANCHES DIVERSOS
( ) COMIDAS TÍPICAS
( ) DOCES EM GERAL
( ) PIZZA CONE
( ) MINI PIZZA
( ) HOT DOG
( ) CHURRASCO TIPO ESPETO
( ) FRANGO FRITO
( ) TORRESMO DE ROLO
( ) PORÇÕES E PETISCOS EM GERAL



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

## DECLARAÇÃO

Nome da empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
com sede no endereço \_\_\_\_\_,

representada neste ato por \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil  
\_\_\_\_\_ , portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_,

inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, com endereço a  
Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro

\_\_\_\_\_, CEP, endereço eletrônico (e-mail) \_\_\_\_\_

telefone \_\_\_\_\_, OU \_\_\_\_\_, nacionalidade

\_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG

nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, com endereço a

Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro

\_\_\_\_\_, CEP, endereço eletrônico (e-mail) \_\_\_\_\_

telefone \_\_\_\_\_, manifesto interesse em participar da Praça de Alimentação do

evento denominado "CARNAJAGUA", nos dias 28 de fevereiro, 01,02 e 03 de Março de 2025, no Parque

Santa Maria, localizado na Rua José Alves Guedes, nº 1003, Jd Sônia, Jaguariúna-SP. Afirmando que estou

ciente das condições do presente edital de chamamento público de credenciamento. Declaro, ainda que me

responsabilizo por todas as despesas inerentes de MATERIAL necessário para a execução do serviço, bem

como a MÃO DE OBRA, pelo transporte, montagem, operação, desmontagem e guarda dos equipamentos,

necessários para a realização dos serviços, não se responsabilizando a administração pública municipal

por danos, furtos, extravios ou quaisquer outros prejuízos. Responsabilizo-me pelos débitos fiscais,

trabalhistas, previdenciários inerentes a atividade desempenhada.

\_\_\_\_\_

Assinatura